



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 123, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 4º, § 6º, inciso II, da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

Considerando a Portaria 116/2026 e a solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 3 diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de viagem oficial à Brasília/DF, nos dias 09 a 12 de março de 2026, para representarem o Prefeito do Município de Pato Bragado na Assembleia Geral dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, convocada pela Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH).

Parágrafo único. O deslocamento será realizado com transporte aéreo.

I. PROTOCOLO 1658/2026:

- a) Nome do servidor: SERGIO GOSENHEIMER
- b) Matrícula Funcional: 6696/12
- c) Cargo/Função: Secretário de Finanças
- d) Valor das diárias: R\$ 2.477,52 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

II. PROTOCOLO 1634/2026:

- a) Nome do servidor: VOLMIR WOLLMANN
- b) Matrícula Funcional: 95389/3
- c) Cargo/Função: Secretário de Planejamento
- d) Valor das diárias: R\$ 2.477,52 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 05/03/2026 - EDIÇÃO 3542

